IMPRERP
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE RIBEIRÃO PIRES

Avenida Fortuna, 135 - Centro - Ribeirão Pires/SP – CEP 09400-320 – tel/fax: 4824-3492 / 4825-2325

ATA DE REUNIÃO Nº 05/2021 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE RIBEIRÃO PIRES – IMPRERP.

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, por meio de meet (videoconferência), os servidores membros do Comitê de Investimentos do IMPRERP, nomeados pela Portaria 400/2021; *GLACIANE ARRUDA DE OLIVEIRA CABRAL, NELCI APARECIDA DE OLIVEIRA OGATA, IVANI DE FARIAS, CARLOS HENRIQUE REBELO MAGALHÃES, o Superintendente deste Instituto CLAYTON SOARES DOS SANTOS, e SIMONE LOPES representante da Consultoria Crédito e Mercado.* **DELIBERAÇÕES: 1-) Performance da carteira de investimentos do IMPRERP, fechamento MARÇO de 2021 e Movimentações:**

Retorno e Meta de Rentabilidade acumulados no ano de 2021

Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo no Mês	Retorno	Retorno Acum	Retorno Mês	Retorno Acum	Meta Mês	Meta Acum	Gap Acum	VaR
Janeiro	119.403.365,85	2.689.866,45	1.554.491,13	119.604.218,06	-934.523,11	-934.523,11	-0,78%	-0,78%	0,69%	0,69%	-112,65%	2,94%
Fevereiro	119.604.218,06	2.909.516,66	2.284.382,57	118.498.471,90	-1.730.880,25	-2.665.403,36	-1,44%	-2,20%	1,26%	1,95%	-112,80%	3,17%
Março	118.498.471,90	2.121.973,55	979.534,84	119.710.195,75	69.285,14	-2.596.118,22	0,06%	-2,15%	1,44%	3,42%	-62,79%	3,60%

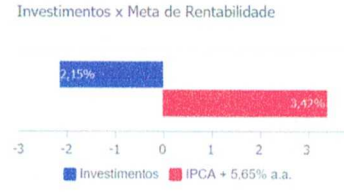

O saldo da carteira de investimentos do instituto em março/2021 foi de 119.710.195,75 (cento e dezenove milhões , setecentos e dez mil, cento e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos). A meta do mês de março a ser atingida era de 1,44% nosso desempenho foi de 0,06% reiterando a necessidade de realocarmos. **2)REPASSES:** A Prefeitura Municipal fez os repasses pertinentes as contribuições previdenciárias do fundo financeiro (38.587-5) e do servidor do fundo previdenciário (38.586-7) do mês que foram investidas de acordo com a politica de investimentos: As contribuições previdenciárias da prefeitura que estão pendentes somam: R$ 7.458.032,56 (sete milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos) correspondem a Parte

Patronal do Fundo Previdenciário (CC: 38.586-7 Banco do Brasil) abrangem o período de março a novembro de 2020 suspensos pela lei 6531/2020 e o mês de dezembro incluindo 13º(que não pertencem ao período abrangido pela lei por terem vencimento em 01/2021), porém sendo objeto de cobrança por parte deste instituto, bem como poderão fazer parte do acordo de parcelamento. Temos um Processo Judicial Nº 1003578-93.2020.826.0505 referente ao ressarcimento da taxa administrativa (4098-3 Banco do Brasil) no valor R$ 1.439.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil reais, e também está pendente a integralização de parte da taxa administrativa 2021 no valor de R$ 872.812,11 (oitocentos e setenta e dois mil, oitocentos e doze reais e onze centavos) referente ao fundo Financeiro o qual necessita de aporte, este valor vem sendo cobrado via oficio, mas não foi repassado ainda. **3) PROPOSIÇÕES DE INVESTIMENTOS /DESINVESTIMENTOS foram investidos:** R$ 1.082.550,64 (um milhão , oitenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos) no fundo BB Prev. RF ,R Ret Total – CNPJ: 35.292.588/0001-89 e R$ 289.036,73 (duzentos e oitenta e nove mil, trinta e seis reais e setenta e três centavos no fundo BB Ações Small Caps - CNPJ: 5.100.221/0001-55 ; R$ 750.386,18 (setecentos e cinquenta mil, trezentos e oitenta e seis reais e dezoito centavos) no fundo Perfil - CNPJ: 13.077.418/0001-49 . Forma feitos os seguintes **resgates**: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) do fundo IMAB-TP- CNPJ: 7.442.078/0001-05 ; R$ 729.034,84 (setecentos e vinte e nove mil, trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) do fundo Perfil – CNPJ: 13.077.418/0001-48; R$ 500,00(quinhentos reais) do fundo Caixa F1 Brasil TP RF- CNPJ: 05.164.356/0001-84 . Diante das recomendações da consultoria de investimentos, e após análise do comitê **fizemos as realocações sugeridas pela consultoria, porém só aparecerão no relatório da consultoria em abril, sendo discutido na próxima reunião. Diante da análise, efetuada pela Crédito e Mercado e da recomendação da própria sobre os fundos (abaixo segue o trecho da análise) : BB AÇÕES BOLSA AMERICANA – CNPJ: 36.178.589/0001-99 e do fundo BB AÇÕES ESG GLOBAIS - CNPJ: 22.632.237/0001-28 o comitê aprovou por unanimidade o investimento**

CRÉDITO E MERCADO
Consultoria de Investimentos

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO PIRES
Data base da análise: 31/03/2021

BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FI AÇÕES **36.178.569/0001-99**

Avaliação do fundo dentro do contexto da carteira do RPPS de RIBEIRÃO PIRES

A política de investimentos do RPPS elaborada para o exercício de 2021 permite alocação máxima no limite superior de até 20% em fundos enquadrados no Art. 8º, Inciso II, Alínea "a" da Resolução CMN 3.922/2010 e alterações. Atualmente, a carteira apresenta 14,07% (base março /2021), havendo margem para novos investimentos até o limite superior de R$ 7.129.797,00.

Dado o PL do FUNDO (base março /2021) e o possível investimento do RPPS, há suporte de até R$ 130.784.306,86 para novos investimentos no FUNDO.

Atualmente, o RPPS não tem investimentos neste fundo e não possui em carteira fundos com estratégias semelhantes (Ações-Exterior).

Fundos como esse podem ser uma boa opção no caso de uma carteira já diversificada em empresas brasileiras, podendo ingressar em um novo mercado e buscar rentabilidade em uma economia alternativa. Aplicações neste segmento devem complementar o portfólio do RPPS, diminuindo a correlação de fundos concentrados em empresas nacionais, mitigando o risco da carteira.

Em razão do RPPS possuir diversificação da carteira, mantendo uma considerável exposição composta por empresas brasileiras, recomendamos o aporte em fundos desse segmento.

Caso o RPPS opte pelo investimento, recomendamos que os recursos sejam resgatados do segmento de Longuíssimo prazo.

A administradora/gestora cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das instituições que atendem as novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4695 de novembro de 2018, disposto no Artigo 15, § 2º, Inciso I, portanto, o fundo está apto para receber aportes do RPPS.

Na opção de realizar o investimento, o administrador e gestor do fundo deverão estar credenciados, em obediência aos requisitos da Resolução CMN nº 3.922/10, Artigo 1º, § 1º, Inciso VI, e § 3º, Portaria MPS 519/2011 e alterações, considerados aptos pelo órgão colegiado competente do RPPS.

Santos, 19 de abril de 2021

Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda.

CRÉDITO E MERCADO

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO PIRES
Data base da análise: 31/03/2021

BB AÇÕES ESG GLOBAIS FIC AÇÕES BDR NÍVEL I **22.632.237/0001-28**

Avaliação do fundo dentro do contexto da carteira do RPPS de RIBEIRÃO PIRES

A política de investimentos do RPPS elaborada para o exercício de 2021 permite alocação máxima no limite superior de até 5% em fundos enquadrados no Artigo 9°-A, Inciso III da Resolução CMN 3.922/2010 e alterações. Atualmente, a carteira apresenta 0% (base março /2021), havendo margem para novos investimentos até o limite superior de R$ 6.013.638,74.

Dado o PL do FUNDO (base março /2021) e o possível investimento do RPPS, há suporte de até R$ 174.783.238,43 para novos investimentos no FUNDO.

Atualmente, o RPPS não tem investimentos neste fundo e não possui em carteira fundos com estratégias semelhantes (Ações Exterior).

Diante da análise dos fundamentos do fundo e do contexto do mesmo na carteira do RPPS, sugerimos o aporte no fundo, bem como o aumento da exposição em fundos desse segmento. Em razão do RPPS possuir diversificação da carteira, mantendo uma considerável exposição composta por empresas brasileiras, recomendamos o aporte em fundos atrelados à bolsa americana, porém ressaltamos cautela em razão da volatilidade da bolsa americana.

Caso o RPPS opte pelo investimento, recomendamos que os recursos sejam resgatados do segmento de Longuíssimo prazo.

A administradora/gestora cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das instituições que atendem as novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4695 de novembro de 2018, disposto no Artigo 15, § 2º, Inciso I, portanto, o fundo está apto para receber aportes do RPPS.

Na opção de realizar o investimento, o administrador e gestor do fundo deverão estar credenciados, em obediência aos requisitos da Resolução CMN nº 3.922/10, Artigo 1º, § 1º, Inciso VI, e § 3º, Portaria MPS 519/2011 e alterações, considerados aptos pelo órgão colegiado competente do RPPS.

Santos, 19 de abril de 2021

Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda.

4) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar o (a) Presidente deu por encerrado os trabalhos, as dez horas e trinta minutos, lavrou-se a presente ata a que se refere esta reunião do Comitê de Investimentos após lida e foi aprovada por unanimidade dos membros presentes.

Avenida Fortuna, 135 - Centro - Ribeirão Pires/SP – CEP 09400-320 – tel/fax: 4824-3492 / 4825-2325

GLACIANE ARRUDA DE OLIVEIRA CABRAL

NELCI APARECIDA DE OLIVEIRA OGATA

IVANI DE FARIAS

CARLOS HENRIQUE REBELO MAGALHÃES